

Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação à Investigação (BII) no âmbito do Protocolo celebrado entre o IPV com a empresa Chatron para a atividade de investigação científica: Estudo e otimização termodinâmica do secador solar, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 2º do Estatuto do Bolseiro de Investigação na redação dada pelo Decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto, nas seguintes condições:

Fontes de Financiamento: O projeto é financiado ao abrigo do protocolo de colaboração celebrado entre o **Instituto Politécnico de Viseu (IPV)** e a **CHATRON, LDA**

Área Científica: Tecnologia de Protecção do Ambiente

Requisitos de admissão:

- Estar inscrito numa licenciatura da área científica da bolsa de investigação

Condições Preferenciais:

Constituem condições preferenciais: a experiência comprovada em atividades congéneres de investigação e o conhecimento em análises da qualidade físico-química de produtos; análise sistemática das especificações dos sistemas de medida e de controlo; gestão científica e integração de resultados. Conhecimentos informáticos na óptica do utilizador. Elevada motivação para trabalhar em equipa e boa capacidade de comunicação interpessoal. Capacidade de autonomia e gestão de tarefas.

Plano de trabalhos: Colaboração em diferentes tarefas do projecto; realização de testes necessários para abranger todas as condições ambientais expectáveis no sistema de secagem a desenvolver; avaliar o comportamento físico-químico de cada tipo de matéria-prima face à variação dos parâmetros operacionais que irá contribuir para otimização das condições de secagem; recolha de dados, organização e gestão de base de dados; tratamento e integração de dados e resultados de acordo com os objectivos do projecto; análise crítica dos resultados. Elaboração de relatórios.

Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004 de 18 de agosto que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-lei nº 123/2019

de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação do IPV, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, sob a orientação científica da Professora Doutora Maria Elisabete Ferreira Silva e da Professora Doutora Isabel Paula Lopes Brás.

Duração da bolsa: A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em dezembro de 2020, eventualmente renovável até à conclusão do projeto, como previsto no art.º 3º nº 2 do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa será de 416.12€, conforme valores em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT.

Métodos de seleção: avaliação curricular (AC) e entrevista de selecção (ES)

A avaliação curricular (AC) será feita com base nos seguintes critérios:

- a) Habilitações académicas (HA)
- b) Experiência laboratorial (EL)

A entrevista de selecção (ES) será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos (CCTC)
- b) Demonstração da experiência técnico-científica (DETC)

A avaliação final (AF) resulta da soma da avaliação curricular (AC) e da avaliação da entrevista (ES):

$AF = 0,5 \times AC + 0,5 \times ES$ [em que $AC = 0,5 \times HA + 0,5 \times EL$; e $ES = 0,4 \times CCTC + 0,6 \times DETC$]

sendo AF = Avaliação final, AC = Avaliação curricular, ES = Entrevista de selecção, HA = Habilitações académicas, EL = Experiência laboratorial, CCTC = Capacidade de comunicação e transmissão de conhecimentos e DETC = Demonstração da experiência técnico-científica.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Carlos Alberto Catorze Pereira, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal efetivo: Professora Doutora Maria Elisabete Ferreira Silva, Professora Adjunta da ESTGV

Vogal efetivo: Professora Doutora Isabel Paula Lopes Brás, Professora Adjunta da ESTGV

Vogal suplente: Professor Doutor Sérgio Lopes, Professor Adjunto da ESTGV

Vogal suplente: Professor Doutor Edmundo Marques, Professor Adjunto da ESTGV

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politecnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final: O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **16/11/2020 a 27/11/2020**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência CHATRON acompanhadas dos seguintes documentos:

- Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos numa licenciatura da área científica da bolsa de investigação;
- Documento comprovativo de aceitação, por parte da instituição em cujo curso se encontra inscrito, garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho ou declaração, sob compromisso de honra, da sua apresentação até à data da contratualização da bolsa, se for o caso;
- Curriculum Vitae detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico e documentos considerados relevantes pelo candidato
- Carta de motivação

O Presidente do Instituto,

Prof. Doutor João Luís Monney de Sá Paiva